

BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO SA EM LIQUIDAÇÃO

Reclamação de créditos no Luxemburgo - Requerimento de emissão dos documentos

O presente formulário é emitido em relação à falência do Banque Privée Espírito Santo SA em liquidação (BPES) e refere-se à circular n.º 8 emitida pelo liquidatário. Em conformidade com as explicações fornecidas na circular em questão, os antigos clientes do BPES que desejem exercer os seus direitos nas empresas do Grupo Espírito Santo em falência no Luxemburgo (as "**Empresas Visadas**") em relação aos investimentos fiduciários efectuados pelo BPES, em seu nome mas por conta dos antigos clientes, podem solicitar ao liquidatário a emissão dos documentos referidos no ponto 3 da circular acima indicada.

Para isso, é necessário preencher o presente formulário para cada investimento fiduciário para o qual são exigidos os documentos. Por conseguinte, poderá ser necessário entregar vários requerimentos ao liquidatário do BPES.

O liquidatário apenas emitirá os documentos aquando da recessão do presente requerimento devidamente preenchido e assinado pela(s) pessoa(s) autorizada(s) e mediante o pagamento prévio de um emolumento de 200 CHF por requerimento efectuado na conta bancária do BPES junto do Banque Cantonal Vaudense [BCV (Suíça) - *Sifmita*: BCVLCH2LXXX; IBAN: CH44 0076 7000 H027 2315 0).

Os documentos apenas poderão ser emitidos se o requerente detiver na respetiva carteira a posição visada no dia da recessão do requerimento pelo liquidatário.

O formulário deve ser enviado para o seguinte endereço: Banque Privée Espírito Santo SA EN liquidation, c/o Carrard Consulting SA, rue Pépinet 3, case postale 5671, 1002 Lausanne, Suisse.

<u>Dados do requerente</u>	
Apelido/razão social:	
Nome:	
Endereço do domicílio/da sede (rua, cidade, código postal e país):	
N.º da conta de títulos junto do BPES:	

<u>Informações relativas ao investimento fiduciário</u>	
Empresa visada (contraparte):	
¹ Investimento fiduciário visado (designação e n.º de referência):	

<u>Informações relativas ao pagamento</u>	
Data de pagamento do emolumento de 200 CHF:	

Local e data:

²Assinatura:

¹ É exigida a indicação exata da posição visada, conforme indicada no extrato de carteira.

² Assinatura de todas as pessoas autorizadas a assinar na conta visada junto do BPES.